

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000141238

RESOLUÇÃO Nº 288, 11 de julho de 2018.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas Taquari-Antas, Rio Ijuí e Lago Guaíba.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

- **Comitê de Gerenciamento das Bacias Taquari-Antas** – 165ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 14 de julho de 2018, na cidade de Caxias do Sul – RS – Gestão 2017-2019:

I – Presidente: **Julio Cesar Salecker**, representante da Cooperativa Regional de Desenvolvimento de Teutônia - CERTEL – Categoria Geração de Energia - Grupo I – Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Adelaide Juvena Kegler Ramos**, representante da Associação Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS – ASCAR - Categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão – Grupo II – População da Bacia.

III - Secretária Executiva **Maria do Carmo Quissini**.

- **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí** - 145ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 26 de abril de 2018, na cidade de Santo Ângelo – RS – Gestão 2018-2020:

I – Presidente: **Maria Lorete Thomas Flores**, representante da URI- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Categoria - Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão - Grupo II – População da Bacia;

II - Vice-Presidente: **Luis Augusto A. Persigo**, representante da AABB- Associação Atlética do Banco do Brasil – Categoria Associações Comunitárias – Grupo II – População da Bacia.

- **Comitê de Gerenciamento da Bacia do Lago Guaíba** – 113ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 15 de maio de 2018, na cidade de Porto Alegre – RS – Gestão 2018-2020:

I – Presidente: **Adriano Skrebsky Reinheimer**, representante do DMAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre - Categoria Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos - Grupo I – Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Valery Pugatch** – representante do Sindicato dos Engenheiros - SENGE – Categoria Organizações Sindicais – Grupo II – População da Bacia;

III - Secretária Executiva: **Kelli Nascimento Andrade**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.